

PORTARIA Nº 052/2024

Concede 1/2 Diária ao vereador Que
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza ao Vereador **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 8 de fevereiro onde, na oportunidade, estará na Secretaria Estadual das Mulheres para participar do Evento de Adesão dos municípios ao Programa "Ceará por Elas".

Art. 2º - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA
AURILIA
MARTINS:7903240
0304

Assinado de forma digital
por FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.02.07
12:43:52 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

